



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 246, DE 13 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA LÚCIA MARILHA OLIVEIRA CORRÊA GONÇALVES, 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO PARA GOZO INTEGRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora LÚCIA MARILHA OLIVEIRA CORRÊA GONÇALVES, 03 (três) meses de Licença Prêmio Para Gozo Integral, a partir da data retroativa de 02 de maio de 2019, conforme Art. 72 da Lei nº 962/2011, referente ao quinquênio 2013/2018, de acordo com o Processo Administrativo nº 172/2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de maio de 2019.


Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração